

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**EDITAL Nº 344/2025**

---

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS (A) NA SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS E  
VOLUNTÁRIOS(AS) PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE  
EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL – PETI/UESB**

---

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital nº 313/2025** e da Portaria nº 748/2025, que homologa o Resultado da Seleção, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02 e 23/09/2025,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONVOCAR** os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários(as) do Programa de Educação Tutorial Institucional – Peti/Uesb, dos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, de acordo com o **Anexo I deste Edital**, para encaminharem por *e-mail* ([peti@uesb.edu.br](mailto:peti@uesb.edu.br)) a documentação necessária até o **dia 30 de setembro de 2025**.

**Art. 2º** O (a) candidato (a) convocado (a) na condição de **BOLSISTA** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo II);
- b) Termo de Compromisso (Anexo III);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Comprovante de conta bancária corrente e pessoal (cópia de extrato que demonstre que houve movimentação bancária);
- g) Comprovante do PIS/NIT.

**Art. 3º** Os (a) candidatos (a) convocados (a) na condição de **VOLUNTÁRIOS (A)** deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo II);
- b) Termo de Compromisso (Anexo IV);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG.

**Parágrafo I** - Os discentes convocados deverão realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, até o **dia 30 de setembro de 2025**.

*Campus de Vitória da Conquista*

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Parágrafo II** – Os Anexos I, II, III e IV encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante do presente Edital.

**Art. 4º** O candidato que não entregar a documentação descrita nos arts. 2º e 3º, perderão o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, conforme item 7.2. do Edital nº 313/2025.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – Ba, 26 de setembro de 2025

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

*Campus de Vitória da Conquista*

---

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600